

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 28 de 30 de junho de 2020  
Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.729 de 29 de Junho de 2020.  
Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação na importância de R\$1.271.325,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 40 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0103.2635.0000 3.3.90.30.00 129336 54.337,50 08.244.0103.8667.0000 3.3.90.30.00 129336 888.987,50 08.244.0103.8667.0000 3.3.90.36.00 129336 18.000,00 08.244.0103.8667.0000 3.3.90.39.00 129336 10.000,00 08.244.0103.8667.0000 4.4.90.52.00 129336 300.000,00 Excesso: 1.271.325,00 Fontes de Recurso 1 29 1.271.325,00 Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 30 de junho de 2020 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal